



1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2016, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com sede nesta cidade, na passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representado por sua Diretora Presidente **LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO** e o outro **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, **RESOLVEM** realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2018, prevista na "Cláusula Sexta – Da Vigência".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O Presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de manter o pagamento de auxílio moradia para policiais do quadro de praças da Polícia Militar do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

Fica prorrogada a vigência do referido instrumento por 06 (seis) meses a contar do dia 11 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONVÊNIOS/PMPA



CLÁUSULA QUINTA: DA APROVAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

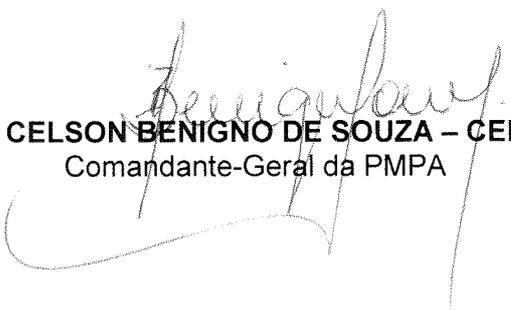
CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2018 em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2018.


LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente


CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO
Diretor Administrativo e financeiro


HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Testemunhas:

1- _____

2 - _____

Nome:

Nome:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado no D.O.E. nº do dia